



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 183/2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **URGÊNCIA** na apreciação e **DESPACHO** de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras para a construção de uma escola de ensino médio no distrito de Montes Coelhos, neste município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido dos moradores locais, Uma vez que, os alunos dessa região enfrentam uma rotina bastante cansativa por terem de se deslocar diariamente para a escola mais perto que se encontra a aproximadamente 25 quilômetros da comunidade. Será de extrema importância, pois diminuiriam os índices de evasão escolar, aumentaria os índices de aprendizagem e qualidade de vida dos estudantes daquela região.

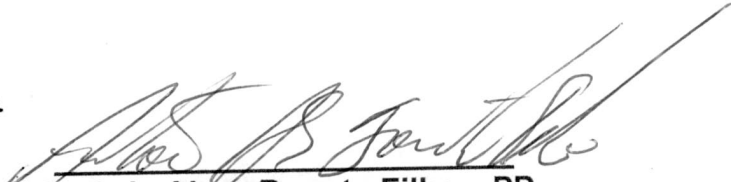
Para isso, apresento esta solicitação, via **REQUERIMENTO** de apreciação e **DESPACHO** em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 18 de Junho de 2024.



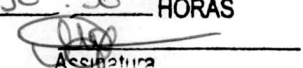
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO


Antônio Alves Barreto Filho – PP

RECEBI EM 20 / 06 / 2024

ÀS 10 : 36 HORAS


Assinatura